



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 10/10

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de aquisição de equipamentos relativas à Carta Convite nº 03/2010, de 22/06/10, e Carta Convite nº 04/2010, de 22/06/10, com os seguintes membros: Antônio Carlos Schlindwein (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Cássio Aurélio Suski, Cátia Mara Machado e Célia de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente